

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02 – RDC 02/2021 UFAM

Gostaríamos de solicitar alguns esclarecimentos através deste, segue lista de itens:

- 14.2, 14.3, 14.4, 16.2, 16.9, 16.10 - valor unitário do item menor que a base SINAPI;
- 16.11 – composição 37591 e 8267 com valor menor que a base SINAPI, valor do item no orçamento não confere com o valor da composição;
- 16.12, 16.13, 17.01, 17.02, 17.03, 17.04, 17.05 - valor unitário do item menor que a base SINAPI;
- 18, 19, 2.1, 22.2, 22.3 – todas as composições estão com valor menor que a base SINAPI;
- 22.4 - valor do item no orçamento não confere com o valor da composição;
- 25.1, 25.2, 25.3 - valor unitário do item menor que a base SINAPI;
- 26.1 – valor unitário do orçamento não confere com valor da composição.

Esses são alguns dos itens, havendo outros não citados, solicitamos quais procedimentos devem ser executados.

Att,
AF CONSTUTORA LTDA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

RATIFICO, que os itens (14.3 e 14.4) há um equívoco na questão da unidade de serviço, na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA para estes itens, pois os dois serviços são em UNIDADE e não em METROS QUADRADOS como descrito.

Mas, deverá ser considerado para a PROPOSTA, e a seguinte ERRATA ocorrerá nos itens a seguir:

14.3 Bancada de granito 50x145 cm com duas cubas UN 2,00

14.4 Bancada de granito 50x60 cm com uma cuba UN 1,00

Sobre os questionamentos tenho a relatar:

AFIRMO, que os códigos FUA e SINAPI, as unidades e valores dos serviços para estes itens estão corretas, são em UNIDADE conforme a COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS SINAPI, que também constatamos em COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO FUA, e em último item da planilha é corroborado; desta forma, todas as PROPONENTES deverão considerar este detalhe das unidades para estes serviços. E que na sua totalidade não valores a menor que a PLANILHA SINAPI, como está **RELATADO** a seguir:

P- Gostaríamos de solicitar alguns esclarecimentos através deste, segue lista de itens:

- 14.2, 14.3, 14.4, 16.2, 16.9, 16.10 - valor unitário do item menor que a base SINAPI;

Respostas -

14.2 Soleira de granito 15x80 cm para portas, SINAPI 98689 – diferença do serviço PLANILHA UFAM e SINAPI de R\$ 0,38

14.3 Bancada de granito 50x145 cm com duas cubas, considerar UN em vez M², 2,00 – SINAPI 86893 - diferença do serviço PLANILHA UFAM e SINAPI de R\$ 0,00

14.4 Bancada de granito 50x60 cm com uma cuba considerar UN em vez M², 1,00 – SINAPI 86895 - diferença do serviço PLANILHA UFAM e SINAPI de R\$ 0,00

16.2 Mictório em louça branca e Válvula com acionador monocomando automática, SINAPI 100858 - diferença do serviço PLANILHA UFAM e SINAPI de R\$ 0,00

16.9 vaso sanitário sifonado convencional para PCD sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af_01/2020 - SINAPI 95472 - diferença do serviço PLANILHA UFAM e SINAPI de R\$ 0,00

16.10 vaso sanitário sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af_10/2016 – SINAPI 95470 - diferença do serviço PLANILHA UFAM e SINAPI de R\$ 0,00

P - 16.11 – composição 37591 e 8267 com valor menor que a base SINAPI, valor do item no orçamento não confere com o valor da composição;

16.11 bancada de granito cinza polido, de 1,45 x 0,60 m, para duas cubas - FUA.86894/001 - o item encontra-se na página 7/7 da planilha COMPOSIÇÃO FUA. - diferença do serviço PLANILHA UFAM e SINAPI de R\$ 0,00;

P - 16.12, 16.13, 17.01, 17.02, 17.03, 17.04, 17.05 - valor unitário do item menor que a base SINAPI;

16.12 bancada de granito cinza polido, de 0,50 x 0,60 m, para lavatório – SINAPI 86895 – diferença do serviço PLANILHA UFAM e SINAPI de R\$ 1,37;

16.13 engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020 SINAPI 86885 - diferença do serviço PLANILHA UFAM e SINAPI de R\$ 0,00;

17.01 Tubo PVC rígido soldável 25mm – SINAPI 89446 – diferença do serviço PLANILHA UFAM e SINAPI de R\$ 0,00;

17.02 Tee PVC soldável 25x25mm - SINAPI 89395 – diferença do serviço PLANILHA UFAM e SINAPI de R\$ 0,00;

17.03 Joelho 90 ° PVC soldável 25mm - SINAPI 89481 – diferença do serviço PLANILHA UFAM e SINAPI de R\$ 0,00;

17.04 Redução PVC soldável 25x20mm - SINAPI 89389 – diferença do serviço PLANILHA UFAM e SINAPI de R\$ 0,00;

17.05 Adaptador bolsa rosca, PVC soldável 25mmx3/4" - SINAPI 89383 – diferença do serviço PLANILHA UFAM e SINAPI de R\$ 0,00;

P - 18, 19, 21.1, 21.2, 21.3 – todas as composições estão com valor menor que a base SINAPI;

18 Todos os serviços deste item apresentam - diferença do serviço PLANILHA UFAM e SINAPI de R\$ 0,00;

19 Todos os serviços deste item apresentam - diferença do serviço PLANILHA UFAM e SINAPI de R\$ 0,00;

21.1 Extintor de CO2 6Kg – SINAPI 101907 – diferença do serviço PLANILHA UFAM e SINAPI de R\$ 0,00

21.2 Extintor de água pressão 10L – SINAPI 101905 – diferença do serviço PLANILHA UFAM e SINAPI de R\$ 0,00;

21.3 Luminária de emergência 30 LED – 97599 – diferença do serviço PLANILHA UFAM e SINAPI de R\$ 0,00;

P - 22.4 - valor do item no orçamento não confere com o valor da composição;

21.4 - Placa de sinalização de emergência - FUA.2507/001 - o item encontra-se na página 2/7 da planilha COMPOSIÇÃO FUA. Diferença do serviço PLANILHA UFAM e SINAPI de R\$ 0,00;

P - 25.1, 25.2, 25.3 - valor unitário do item menor que a base SINAPI;

25.1 Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida) com adição de impermeabilizante, preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_08/2019 – SINAPI 100475 – diferença do serviço PLANILHA UFAM e SINAPI de R\$ 2,76;

25.2 Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018 - SINAPI 98557 – diferença do serviço PLANILHA UFAM e SINAPI de R\$ 0,00;

25.3 Proteção mecânica de superfície horizontal com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=3cm. Af_06/2018 - SINAPI 98565 – diferença do serviço PLANILHA UFAM e SINAPI de R\$ 0,00;

P - 26.1 – valor unitário do orçamento não confere com valor da composição.

26.1 Placa indicativa de ambiente PVC 13x45 cm - FUA.4101/001 – diferença do serviço PLANILHA UFAM e SINAPI de R\$ 0,00.

Considerando, estes detalhes para a errata e para análise orçamentária dos serviços relacionados, **que não haverá prejuízo financeiro ao processo licitatório** (UFAM) e muito menos aos proponentes em suas propostas, onde os custos destes dois serviços impactam **0,062% do custo total**.

Rubens Ferreira Filho
Engº UFAM – Responsável técnico

Stanley Soares de Souza
Adm - Presidente CPL UFAM